



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 0213

Altera RTIDE de JOSÉ CARLOS VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º Fica alterado para 50% (cinquenta por cento) sobre o símbolo do CC-04, a gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, concedida ao servidor JOSÉ CARLOS VIEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, a partir de 1º de junho de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º de junho de 1992

  
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

DECRETO Nº 0213

DE MINISTRO DA CULTURA JOSÉ GOMES VILHAS

DE MINISTRO DA CULTURA JOSÉ GOMES VILHAS

DECRETO

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Nacional de Defesa do Patrimônio Cultural, com a seguinte composição: Presidente, o Ministro da Cultura; membros, o Ministro da Educação, o Ministro da Saúde, o Ministro da Justiça, o Ministro da Economia, o Ministro da Fazenda, o Ministro da Indústria e Comércio, o Ministro da Agricultura, o Ministro da Pecuária e Abastecimento, o Ministro da Ciência e Tecnologia, o Ministro da Comunicação, o Ministro do Planejamento, o Ministro do Turismo, o Ministro do Esporte, o Ministro da Cultura e o Ministro do Meio Ambiente.

Art. 2º - O Conselho Nacional de Defesa do Patrimônio Cultural terá como atribuições:

I - propor a criação de bens de interesse cultural;

*[Handwritten signature]*  
Ministro da Cultura

José Gomes Vilhas

77  
PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 03/06/92  
DE Nº 5235  
UMUARAMA, 04/06/92  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO